



**PARECER Nº 37/2026/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO Nº 00248.000644/2026-42**

**ASSUNTO:** Parecer de Conformidade

Prezados,

Face a execução da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre coletivo, mediante locação de ônibus executivo, incluindo motorista, combustível, pedágios e demais encargos necessários à execução do serviço, visando ao deslocamento dos participantes do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (COREN/SE) para participação no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), em Natal/RN, nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência relativo ao Parecer da Dispensa de Licitação.

Considerado a proposta e especificações da empresa : MAANAIM EMPREENDIMENTOS E TURISMO – CNPJ:24.716.251/0001-35

Considerado a descrição e proposta encaminhada pela supracitada empresa, como se demonstra SEI nº 2001976

Considerando DECLARAÇÃO FORMAL DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO DE DISPONIBILIDADE FUTURA e imagem como demonstra no SEI nº 2001986 e 2001996.

**Declaro,**

As especificações apresentadas estão em conformidade com o objeto a ser adquirido;

O valor proposto para o item relacionado a este projeto está em conformidade, com proposta com o valor total de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Saliento que as características e especificidades do serviço a ser executado será objeto de análise após recepção deste, não eximindo a empresa das responsabilidades contratuais para o serviço contratado e as características exigidas;

Desta forma, considero que o item está com seu valor proposto dentro do estimado para este objeto e está apto a ser contratado pelo Coren/SE.

**Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - 208**  
**Chefe do Departamento Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 27/07/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2002724** e o código CRC **E0BA55E8**.